



## PARECER Nº , DE 2013

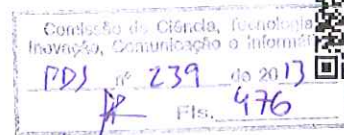
Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2013 (nº 950, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Conjunto Planalto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capistrano, Estado do Ceará.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 239, de 2013 (nº 950, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária do Conjunto Planalto* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capistrano, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a



SF/13788.72741-05

Página: 1/3 06/11/2013 13:35:06

0f20c1ea2aad0c4ecbd6fcbabc5836bb2b4d4da7



presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

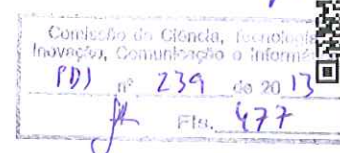
O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua





constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 239, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

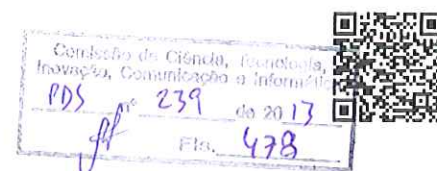
### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 239, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária do Conjunto Planalto* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capistrano, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
DO SENADO FEDERAL, ASSINAM O PDS 239/2013 NA REUNIÃO DE  
03 / 12 / 2013 OS SENHORES SENADORES:

|                                                               |                                                |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| PRESIDENTE: <i>Senador Zeze Perrella</i>                      |                                                |
| Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B e PRB) |                                                |
| ANGELA PORTELA <i>[Signature]</i>                             | 1. DELCÍDIO DO AMARAL                          |
| ZEZE PERRELLA                                                 | 2. RODRIGO ROLLEMBERG                          |
| WALTER PINHEIRO                                               | 3. CRISTOVAM BUARQUE                           |
| JOÃO CAPIBERIBE <i>[Signature]</i>                            | 4. LÍDICE DA MATA                              |
| ANIBAL DINIZ                                                  | 5. EDUARDO LOPES                               |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)              |                                                |
| LOBÃO FILHO                                                   | 1. VITAL DO RÊGO                               |
| JOÃO ALBERTO SOUZA                                            | 2. RICARDO FERRAÇO                             |
| VALDIR RAUPP <i>[Signature]</i>                               | 3. IVO CASSOL <i>[Signature]</i>               |
| LUIZ HENRIQUE                                                 | 4. BENEDITO DE LIRA <i>[Signature]</i>         |
| CIRO NOGUEIRA                                                 | 5. SÉRGIO SOUZA <i>[Signature]</i>             |
| SÉRGIO PETECÃO                                                | 6. VAGO                                        |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)                         |                                                |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>[Signature]</i>                     | 1. VAGO                                        |
| FLEXA RIBEIRO <i>RELATOR</i> <i>[Signature]</i>               | 2. CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>            |
| JOSÉ AGRIPINO                                                 | 3. MARIA DO CARMO ALVES                        |
| Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)           |                                                |
| GIM                                                           | 1. ANTONIO CARLOS RODRIGUES <i>[Signature]</i> |
| ALFREDO NASCIMENTO                                            | 2. OSVALDO SOBRINHO <i>[Signature]</i>         |
| EDUARDO AMORIM                                                | 3. VAGO                                        |

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO

POS 239 de 2013

| TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|-------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| ANGELA PORTELA – PT/RR                                                   | X   |     |       |           | DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS                                         |     |     |       |           |
| ZEZE PERRELLA – PDT/MG                                                   |     |     |       |           | RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF                                       |     |     |       |           |
| WALTER PINHEIRO – PT/BA                                                  |     |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF                                        |     |     |       |           |
| JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP                                                 | X   |     |       |           | LIDICE DA MATA – PSB/BA                                           |     |     |       |           |
| ANIBAL DINIZ – PT/AC                                                     |     |     |       |           | EDUARDO LOPES – PRB/RJ                                            |     |     |       |           |
| TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)             | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)       | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| LOBÃO FILHO – PMDB/MA                                                    |     |     |       |           | VITAL DO RÊGO – PMDB/PB                                           |     |     |       |           |
| JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA                                             |     |     |       |           | RICARDO FERRÃO – PMDB/ES                                          |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP – PMDB/RO                                                   | X   |     |       |           | IVO CASSOL – PP/RO                                                | X   |     |       |           |
| LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC                                                  |     |     |       |           | BENEDITO DE LIRA – PP/AL                                          | X   |     |       |           |
| CIRO NOGUEIRA – PP/PI                                                    |     |     |       |           | SÉRGIO SOUZA – PMDB/PR                                            | X   |     |       |           |
| SERGIO PETECÃO – PSD/AC                                                  |     |     |       |           | VAGO                                                              |     |     |       |           |
| TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)                  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP                                         |     |     |       |           | VAGO                                                              |     |     |       |           |
| FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA                                                  | X   |     |       |           | CÍCERO LUCENA – PSDB/PB                                           | X   |     |       |           |
| JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN                                                   |     |     |       |           | MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE                                     |     |     |       |           |
| TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)          | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| GIM – PTB/DF                                                             |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES                                          | X   |     |       |           |
| ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM                                               |     |     |       |           | OSVALDO SOBRINHO                                                  | X   |     |       |           |
| EDUARDO AMORIM                                                           |     |     |       |           | VAGO                                                              |     |     |       |           |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 03 DEZ 2013

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática  
POS n.º 239 de 13  
Fls. 480

SENADOR ZEZE PERRELLA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



Senado Federal  
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Of. nº. 163/2013 – CCT

Brasília, 03 de dezembro de 2013.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nº 235, 239, 243, 261, 270, 271, 296, 299, 307 e 312 de 2013.

Atenciosamente,

**SENADOR ZEZE PERRELLA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática**

A Sua Excelência o Senhor

**Senador RENAN CALHEIROS**

Presidente do Senado Federal

**NESTA**

